SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP
São Paulo , 06 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0095

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 01, DE 4 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Bento Ribeiro *–* ***Serviços Gerais*** *– 2 (dois) dias – a contar de 29/12/10.*
Claudinei José Ramalho **–** ***Professor I*** **–** *5 (cinco) dias – a contar de 15/12/10.*
Cleusa Aparecida dos Santos França **–** ***Professor I*** *– 180 (cento e oitenta) dias – a contar de 23/12/10.*
Lazara Aparecida dos Santos **–** ***Professor I*** *– 2 (dois) dias – a contar de 21/12/10.*
Mario Marcelo Marcolino **–** ***Médico Veterinário*** *– 60 (sessenta) dias – a contar de 8/12/10.*
II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Maria das Dores Lucio **–** ***Merendeira*** *– 90 (noventa) dias – a contar de 16/12/10.*
Pedro Miano Filho **–** ***Auxiliar de Enfermagem*** *– 90 (noventa) dias – a contar de 20/12/10.*
Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 4 de janeiro de 2011.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra
.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:AA9F3095

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 175, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

(Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de são Paulo, Edição n.º 90, de 29/12/10, Publicado novamente por motivo de incorreções)

Dispõe sobre revogação da autorização de uso de Ponto de Táxi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Artigo 1.º Ficam revogadas as autorizações de uso de pontos de taxi em nome dos usuários abaixo discriminados, por não terem, após vistoria da fiscalização municipal, cumprido a que dispõe o §1.º do Art.3.º da Lei n.º 0592/09 de 30 de dezembro de 2009.
1. José Portes de Queiroz – Ponto n.º 04
2. Francisco Szabo – Ponto n.º 04
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 172, de 21 de dezembro de 2010.

P.M. de Taquarituba, 28 de dezembro de 2010.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:F8525C43

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 03, DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Revoga o Decreto n.º 52, de 8 de setembro de 1981.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto n.º 52, de 8 de setembro de 1981, que ***"Regulamenta a Lei n.º 587/81".***

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM Taquarituba, 5 de janeiro de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:BF8E9973

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em educação para fornecimento de sistema apostilado de ensino, composto por conjuntos impressos específicos de programas educacionais a serem utilizados pelos alunos e professores do ensino infantil (Maternal I, Maternal II, Jardim I e Jardim II) e ensino fundamental (1º ano) da rede pública municipal, com suporte pedagógico e formação continuada durante o ano letivo de 2011, conjugados a um portal de educação conectado à internet."

TIPO: Menor Preço Global

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral, no ramo pertinente ao objeto da licitação, expedido pela licitadora**.**

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 02/02/2011 até às 16:00 horas**.**

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/02/2011 até às 14:00 horas (protocolo dos Envelopes) e Abertura às 14:15 horas

LOCAL: Av. Cel. João Quintino, 716 - Centro – Setor de Licitações, Taquarituba/SP.

EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS: O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/01/2011 de 2ª a 6ª feira das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, Setor de Licitação, Av. Cel. João Quintino, 716 - Centro – Taquarituba-SP – CEP 18.740-000, site www.taquarituba.sp.gov.br (para consulta) **ou** e-mail: lic.pmtaquarituba@terra.com.br.

Taquarituba(SP), 04 de janeiro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Rogério Leão Gabriel
Código Identificador:43B3BE88

